



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4014, de 10 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Karini Andrade**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004441, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 07 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/02/2025.

Data de Publicação